



O 1º Circuito de Gaita Ponto está com as inscrições abertas!
Não perca essa chance de estar no mesmo palco dos grandes nomes que estarão presentes no 1º Circuito de Gaita Ponto!

Art. 1º DATAS E ORGANIZAÇÃO

O circuito será realizado dia 09 em Butiá/RS e 10 de novembro em Pantano Grande/RS.
O festival é organizado pela empresa Dê-lhe Fole Produções.

Art. 2º. APRESENTAÇÃO

Este regulamento estabelece as normas de participação no 1º Circuito de Gaita Ponto.

Art. 3º. OBJETIVOS

O evento tem o objetivo de valorizar instrumentistas de todas as regiões do Brasil e de todas as idades, incentivando a inovação no campo da composição, técnica e estética musical e, acima de tudo, proporcionar a descoberta de novos talentos e integração social. Serão premiados os 3 (três) participantes que obtiverem a melhor colocação, de acordo com as normas do presente regulamento. Todos os participantes receberão Certificado de participação no evento.

Art. 4º. PÚBLICO-ALVO E PRÉ-REQUISITOS

- 4.1 Ser natural do Brasil;
- 4.2 Poderão se inscrever participantes de toda e qualquer idade;
- 4.3 Poderão inscrever-se gaiteiros (as) amadores (as), sem disco gravado, sem participação em grupos/bandas profissionais (que são remunerados) nem ministrantes remunerados de aulas de gaita/ acordeon;
- 4.4 As categorias disponíveis para inscrição são:
 - Categoria 1) Gaita Ponto 2 ou 3 ilheiras até 8 baixos
 - Categoria 2) Gaita Ponto 2 ou 3 ilheiras mais de 8 baixos
- 4.5 Cada concorrente deverá executar 1 (uma) música, de livre escolha, por categoria;
- 4.6 Cada participante poderá se inscrever em quantas categorias quiser, apenas 1 (uma) vez por categoria;
- 4.7 Não existem restrições à gêneros musicais nem à indumentária de cada participante.

Art. 5º. INSCRIÇÕES

- 5.1 Período de inscrição: **05 de outubro a 03 de novembro de 2019;**
- 5.2 As inscrições podem ser feitas pelos Correios ou via Internet. Para enviar pelos Correios, solicite a Ficha de Inscrição pelo e-mail circuitodegaitaponto@gmail.com.
Para se inscrever pela internet basta preencher a Ficha de Inscrição no endereço:
<https://forms.gle/6s3dfT7FTaLVJ3sG7>
- 5.3 No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário com as seguintes informações:
 - 5.3.1 Nome Completo;
 - 5.3.2 Endereço;
 - 5.3.3 Data de nascimento;
 - 5.3.4 Categoria(s) escolhida(s);
 - 5.3.5 Música(s) a ser(em) tocada(s);
 - 5.3.6 Até três Fotos de divulgação;
 - 5.3.6 Documento de Autorização de Cessão de Direitos de Uso de Imagem, para fins de divulgação e programação do 1º Circuito de Gaita Ponto assinado pelo participante ou pelo responsável pelo participante, caso ele(a) tenha menos de 18 (dezoito) anos;
- 5.4 A taxa de Inscrição é de 1Kg de Alimento (o alimento deverá ser doado no dia 09 de novembro, em local a ser anunciado ao participante por e-mail);

5.5 Após a inscrição o participante receberá um e-mail de confirmação com data e horário para sua apresentação;

Art. 6º. PROCESSO DE SELEÇÃO: COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

6.1 Personalidades da área musical e a Direção Artística da Organização integrarão a Comissão de Avaliação do 1º Circuito de Gaita Ponto;

6.2 A comissão selecionará os 3 (três) artistas como ganhadores;

6.3 A avaliação será baseada na audição presencial e serão critérios para avaliação: Técnica, Ritmo, Postura Cênica, Interpretação, virtuosidade, originalidade e inovação estética;

Art. 7º. PRÊMIO

7.1 Os premiados serão contemplados com:

1º LUGAR: Gaita 8 baixos Minuano Nova + troféu

2º LUGAR: Captação de gaita Nova Harmonik + troféu

3º LUGAR: Estojo de nylon Novo para Gaita + troféu

1º e 2º LUGAR: Categoria 1) Gaita Ponto 2 ou 3 ilheiras até 8 baixos: troféu

1º e 2º LUGAR: Categoria 2) Gaita Ponto 2 ou 3 ilheiras mais de 8 baixos: troféu

7.2 Todos os participantes receberão Certificado de Participação do Evento.

7.3 As despesas com passagens aéreas, alimentação, hospedagem e deslocamento terrestre serão custeadas pelo participante;

7.4 Os certificados serão entregues dia 09 de novembro, no evento, em Butiá . Os prêmios e troféus serão entregues dia 10 de novembro, no evento, em Pantano Grande;

7.5 A infraestrutura e equipe técnica para as apresentações serão fornecidas pelo 1º Circuito de Gaita Ponto;

7.6 A escolha do local, data e horário da performance de cada participante ficará a critério da Direção Artística do Circuito de Gaita Ponto.

Art. 8º. APRESENTAÇÃO

8.1 Cada concorrente deverá executar 1 (uma) música de livre escolha, por categoria;

10.1.1 A interlocução para assuntos relativos à produção e aspectos administrativos será realizada entre a produção artística do 1º Circuito de Gaita Ponto e o participante;

8.2 Após a inscrição o participante receberá um e-mail de confirmação com data e horário para sua apresentação e deve estar presente no local e horário agendado, sem atrasos.

8.3 Os participantes deverão, obrigatoriamente, executar a mesma música nos 2 (dois) dias do Circuito;

8.4 As 3 (três) maiores notas, entre as 2 categorias disponíveis, somando-se as etapas Butiá/RS e Pântano Grande/RS, serão ganhadoras dos prêmios;

8.5 Após o resultado do prêmio, o selecionado terá até 5 (cinco) dias úteis para se apresentar à produção do evento;

Art. 9º. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1 Ao submeter a sua proposta no site do evento, o participante automaticamente aceitará as condições previstas neste regulamento, assegurando a total veracidade das informações declaradas;

9.2 Após o preenchimento e envio do formulário, o participante não poderá editar ou anexar outros dados à inscrição;

9.3 Em caso de dúvida, o proponente deverá entrar em contato com a produção artística do festival, através do e-mail circuitodegaitaponto@gmail.com;

9.4 Casos não previstos neste regulamento serão decididos pela Comissão de Avaliação junto à Direção do Circuito de Gaita Ponto, mantendo-se a equidade de direitos para todos os inscritos.